

PORTARIA Nº 739 PUBLICADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto na Portaria nº 739 de 27/09/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo eletrônico 23083.012682/2018-

Rude Busco

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR

: JOSIMAR NOGUEIRA BATISTA

CARGO

: ENGENHEIRO AGRONOMO

LOTAÇÃO

: 412 - COORD.ENSINO PESQUISA CAMPOS GOYTACAZES

ADICIONAL

: INSALUBRIDADE

GRAU: MEDIO

NÍCIO CONCESSÃO : 08/05/2018